

**Portaria nº 326 de 1º de dezembro de 2023.**

"Dispõe sobre Férias da servidora Luciane de Araújo Santos ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Luciane de Araújo Santos Auxiliar Administrativo deste Legislativo, vinte dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 327 de 1º de dezembro de 2023.

"Autoriza indenização de férias do servidor Diego Amaro Simões Fontes ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Diego Amaro Simões Fontes, Agente Administrativo deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 328 de 1º de dezembro de 2023.

"Autoriza indenização de férias da servidora Daiane Peixoto Silva ocupante do cargo de Assessor Legislativo Símbolo CCA 01, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Daiane Peixoto Silva, Assessor Legislativo Símbolo CCA 01 desta Casa, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria

entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 329 de 1º de dezembro de 2023.

"Autoriza indenização de férias da servidora Luana Maria Barbosa ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Luana Maria Barbosa, Agente Legislativo desta Casa, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

**Portaria nº 330, de 1º de dezembro de 2023.**

“Concede benefício a servidora Luana Maria Barbosa”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Luana Maria Barbosa Agente Legislativo desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 331 de 1º de dezembro de 2023.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 08 classe VI a servidora Luana Maria Barbosa, ocupante do cargo de Agente Legislativo, Classe VI nível 07, nos termos do art. 76, da Lei Complementar n 209/23, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 332, de 1º de dezembro de 2023.

“Concede benefício a servidora Luciane de Araújo Santos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Luciane de Araújo Santos Auxiliar Administrativo deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 333 de 1º de dezembro de 2023.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 06 classe III a servidora Luciane de Araújo Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe III nível 05, nos termos do art. 76, da Lei Complementar n 209/23, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 5 de dezembro de 2023

Edição 627

Pág 3

Portaria nº 334, de 1º de dezembro de 2023.

"Concede benefício a servidora Tatiany Cristina da Silva Pereira".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Tatiany Cristina da Silva Pereira Agente Legislativo desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 335 de 1º de dezembro de 2023.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 07 classe VI a servidora Tatiany Cristina da Silva Pereira, ocupante do cargo de Agente Legislativo, Classe VI nível 06, nos termos do art. 76, da Lei Complementar n 209/23, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 336, de 1º de dezembro de 2023.

"Concede benefício a servidora Fernanda Netto Curi".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Fernanda Netto Curi Assistente Jurídico CCD 04 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 337 de 1º de dezembro de 2023.

"Autoriza indenização de férias do servidor Paulo Henrique Vieira de Sousa ocupante do cargo de Coordenador Financeiro e de RH, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Paulo Henrique Vieira de Sousa Coordenador Financeiro e de RH deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

**Portaria nº 338 de 1º de dezembro de 2023.**

"Autoriza indenização de férias do servidor Nassim Pereira Guerra ocupante do cargo de Coordenador da Escola do Legislativo Símbolo CCD 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Nassim Pereira Guerra Coordenador da Escola do Legislativo Símbolo CCD 03 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 339 de 1º de dezembro de 2023.

"Autoriza indenização de férias da servidora Mara Lucia Fernandes ocupante do cargo de Contador, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Mara Lucia Fernandes, Contadora deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser rea-

lizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 340 de 1º de dezembro de 2023.

"Autoriza indenização de férias da servidora Adriane Resende Campos Alamy ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Adriane Resende Campos Alamy, Agente Legislativo desta Casa, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 341 de 1º de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias da servidora Camila Paiva Almeida ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Camila Paiva Almeida Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias Símbolo CCL 04 deste Legislativo, vinte dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Portaria nº 342 de 1º de dezembro de 2023.

"Autoriza indenização de férias do servidor Leonardo da Silva ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Leonardo da Silva Agente Legislativo desta Casa, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br